



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 271/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Andre Garcia, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Andre Garcia, no último dia 20 de Abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Caetano Sartori, nº 671, no bairro Jardim Pântano.

Justificativa:

Tinha 69 anos. Era casado com Maria Aparecida Lourenço Garcia, deixando os filhos, Renato e Marcio.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de Abril de 2019.

Celso Luccatti Carneiro
“Celso da Bicicletaria”
-vereador-

PROTOCOLADO 2851/2019 - 24/04/2019 09:50